

PROJETO DE LEI

Expediente PM 039/2006

CM 93/06



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 039/2006

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar na importância de R\$ 23.904,56 (vinte e três mil novecentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos) para subvenção à Associação Congregação Santa Catarina e aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal da Saúde.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Suplementar na importância de R\$ 23.904,56 (vinte e três mil novecentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos) para subvenção à Associação Congregação Santa Catarina e aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal da Saúde, com a seguinte dotação orçamentária:

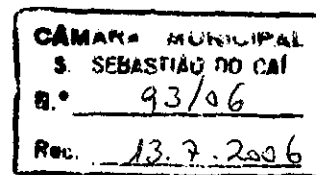
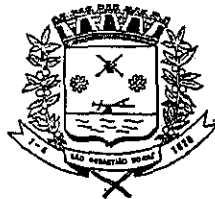
0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
0604 – AUXÍLIOS E CONVÊNIOS
10.301.0069.2083 – Programa Nota Solidária – Estado
3.3.5.0.43.00.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 19.123,65
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 4.780,91

Art. 2º Servirá de recursos para a cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior, o repasse através do Governo do Estado - Programa Nota Solidária.

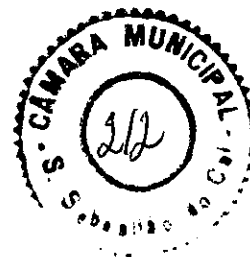
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita, EM REGIME DE URGÊNCIA, autorização desta Câmara, para abrir mediante Decreto, Crédito Suplementar na importância de R\$ 23.904,56 (vinte e três mil novecentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos), originado de repasse do Governo do Estado – Programa Nota Solidária.

Sendo, R\$ 19.123,65 (dezenove mil cento e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos) para subvenção à Associação Congregação Santa Catarina e R\$ 4.780,91 (quatro mil setecentos e oitenta reais e noventa e um centavos) para a aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal da Saúde.

Na certeza de que os nobres Edis darão apoio total ao referido Projeto, renovo expressões de real e distinto apreço,

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal